



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2201/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **ELAINE CRISTINA ROSA SIMÕES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

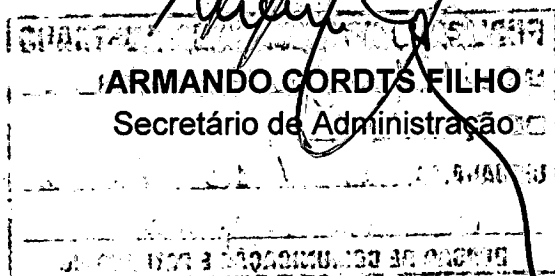
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA ROSA
SIMÕES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.439-4-SSP-PR,
inscrita no CPF nº 931.754.509-20, nomeada em 04 de janeiro de 2012, para
ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC-03, lotada
na Secretaria Municipal de Ação Social, designada para prestar serviços na
Secretaria de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60
(sessenta) dias, no período de 26 de dezembro de 2012 a 23 de fevereiro de
2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de
25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 001/2012
de 11 de setembro de 2012

Assunto: Solicitação de entrega de material escolar para as escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao ofício nº 001/2012, de 11 de setembro de 2012, do Senhor Secretário Municipal de Educação, informo que o material escolar solicitado para as escolas da rede municipal de ensino encontra-se em processo de aquisição e será entregue assim que estiver disponível.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11/9/2012

DE Nº 1965

UMUARAMA, 11 / 12 / 20 12

Brayne D. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO